



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central  
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Responsável pela demanda: Tânia Bini Azevedo Waltrick  
E-mail: [educacao@trombudocentral.sc.gov.br](mailto:educacao@trombudocentral.sc.gov.br)  
Telefone: (47) 3544-1268

**1. Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA A BANDA DE PERCUSSÃO RUDIMENTAR (FANFARRA) E PARA O PROJETO BATE LATA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL, SC, COMPREENDENDO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) INSTRUTOR COM CONHECIMENTO EM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, LIRA E ORDEM UNIDA, PARA ORGANIZAÇÃO, ENSINO E TREINAMENTO DOS INTEGRANTES DA BANDA DE PERCUSSÃO RUDIMENTAR (FANFARRA) E DO PROJETO BATE LATA, BEM COMO 01 (UM) INSTRUTOR PARA O CORPO COREOGRÁFICO, RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO, ENSAIO E COORDENAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES JUNTO AO GRUPO MUSICAL.

### 2. Justificativa da necessidade de contratação:

Considerando que a continuidade da Banda de Percussão Rudimentar (Fanfarra) e do Projeto Bate Lata na Rede Municipal de Ensino visa promover a cultura local e valorizar a diversidade musical presente na comunidade escolar, fortalecendo a identidade cultural do Município.

Considerando que a percussão, a lira e as atividades rítmicas desenvolvidas tanto na fanfarra quanto no Projeto Bate Lata constituem importantes instrumentos de expressão artística, disciplina e integração social, sendo indispensável a presença de profissional qualificado para orientar tecnicamente os alunos quanto à execução instrumental e à ordem unida, garantindo organização, postura e qualidade nas apresentações.

Considerando o incentivo à Educação Musical e ao desenvolvimento integral dos estudantes, a contratação de instrutor especializado possibilita a ampliação de conhecimentos musicais, rítmicos e técnicos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, coordenação motora, concentração, responsabilidade e trabalho em equipe.

Considerando a importância do Corpo Coreográfico como complemento artístico da Banda de Percussão Rudimentar (Fanfarra), promovendo expressão corporal, criatividade, disciplina e integração com o corpo musical, faz-se necessária a contratação de profissional capacitado para criação, ensaio e coordenação das apresentações.

Considerando o fortalecimento de projetos culturais e educacionais no âmbito da rede municipal de ensino, a presente contratação possibilita a participação dos alunos em eventos escolares, cívicos e culturais do Município, ampliando oportunidades de inclusão cultural e social.

Sendo assim, justifica-se a contratação dos referidos profissionais conforme as razões acima expostas.

### 3. Descrições e quantidades

Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central, SC, 89176-000

CNPJ 83.102.731/0001-75

+55 47 3544-0271 • [administracao@trombudocentral.sc.gov.br](mailto:administracao@trombudocentral.sc.gov.br) • [trombudocentral.gov.br](http://trombudocentral.gov.br)



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviços de instrução para a Banda de Percussão Rudimentar (Fanfarra) e para o Projeto Bate Lata, incluindo o ensino de instrumentos de percussão, lira e ordem unida, com organização, coordenação e treinamento dos integrantes.	mês	9
2	Prestação de serviços de instrução para o Corpo Coreográfico da Banda de Percussão Rudimentar (Fanfarra), incluindo criação, ensaio, orientação e coordenação das apresentações coreográficas, promovendo a integração com o corpo musical.	mês	9

**4. Grau de prioridade:** alta

**5. Estimativa de valor:** O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.

**6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:**

Nº Desp.	Órgão	Unidade Orç	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Fonte Rec.	Mascara
23	04	002	12	361	3	3	90	1500	1001

**7. Prazo de entrega:** 7 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

**8. Local e horário de entrega:** A COMBINAR COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda:  
Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Tania Bini Azevedo Waltrick.

Trombudo Central/SC, datado e assinado digitalmente

**Tania Bini Azevedo Waltrick**  
Secretária de Educação e Esportes  
Portaria nº 004/2025



Município de  
**TROMBUDO  
CENTRAL**

**AVANÇA** ➤  
**TROMBUDO**



Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central, SC, 89176-000

CNPJ 83.102.731/0001-75

+55 47 3544-0271 • [administracao@trombudocentral.sc.gov.br](mailto:administracao@trombudocentral.sc.gov.br) • [trombudocentral.gov.br](http://trombudocentral.gov.br)